



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular nº 130/2016-CJCI

Belém-Pa, 09/11/2016.


Ao Senhor Oficial do Cartório Extrajudicial;

Senhor (a) Oficial (a),

Tendo em vista que, até o presente momento, não foram sanadas as pendências de alimentação das informações de produtividade da serventia sob vossa responsabilidade, conforme estabelecido pelo Provimento nº 24 do CNJ, e ainda que vários ofícios circulares já foram emanados pela CJCI (Of. Circulares nº 140/2012-CJCI; 172/2013-CJCI; 244/2013-CJCI; 245/2013-CJCI; 101/2014-CJCI; 107/2014-CJCI; 014/2015-CJCI e 056/2016-CJCI), determino que promova a inserção dos dados de produtividade no sistema Serventia Extrajudicial (SERVEX) do CNJ **no prazo de 48h, improrrogável**.

Outrossim, diante do procedimento instaurado pela Corregedoria Nacional de Justiça e desfavor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, caso V.Sa. não realize a devida atualização do sistema, proceder-se-á instauração de procedimentos administrativo disciplinares cabíveis em face dos responsáveis pelas serventias faltosas, ante o disposto no art. 30, XIV da Lei nº 8.935/94.

Atenciosamente,

  
Desa. MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior